



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

CNPJ: 95 990 107/0001-30

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES

- Auxiliar Administrativo:

- Exercer serviços de datilografia em geral.
- Atender usuários de Biblioteca.
- Transcrever atos oficiais.
- Preencher formulários, fichas, cartões e outros.
- Codificar dados e documentos.
- Preparar índices e fichários, mantendo-os atualizados.
- Providenciar material de expediente.
- Confeccionar relatório de serviços diversos.
- Selecionar e arquivar documentos.
- Executar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos.
- Receber e registrar materiais destinados a exames de laboratório.
- Efetuar a entrega de resultados de exames e manter organizado seu arquivo e copias.
- Atender postos de correio e suas atividades correlatas.
- Atender e transferir ligações telefônicas.
- Executar outras tarefas correlatas.

- Auxiliar de Serviços Gerais:

- Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão.
- Executar trabalhos braçais.
- Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardim, garagens e seus veículos.
- Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas.
- Manter em condição de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras atividades relativas a segurança do órgão.
- Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos.
- Receber, protocolar, e entregar correspondência interna e externa.
- Requisitar material necessário aos serviços.
- Processar cópia de documentos.
- Receber, orientar e encaminhar o público informado sobre a localização de pessoas ou dependências do órgão.
- Receber e transmitir mensagens.
- Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão.
- Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas.
- Relatar as anormalidades verificadas.
- Atender telefone e transmitir ligações.
- Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

CNPJ: 95 990 107/0001-30

- Médico Veterinário:

- Exercer a prática da clínica em todas as suas modalidades.
- Coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma.
- Exercer a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais desportivos, recreativos ou de proteção, onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animal, ou produtos de sua origem.
- Desempenhar a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais.
- Executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais insetos nas exposições pecuárias.
- Orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial.
- Participar de eventos destinados ao estudo de medicina veterinária.
- Desenvolver estudos e aplicações de medidas de saúde pública no tocante à doenças de animais, transmissíveis ao homem.
- Proceder a padronização e à classificação dos produtos de origem animal.
- Participar nos exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registros genealógicos.
- Realizar pesquisas e trabalhos ligados a biologia geral, a zoologia e a zootécnica bem como a bromatologia animal em especial.
- Proceder a defesa da fauna, especialmente, o controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos.
- Participar do planejamento e execução da educação rural.
- Apresentar relatórios periódicos.
- Desempenhar tarefas semelhantes.